



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO.....

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.....

- Ponto Um – Apreciação e Votação Orçamento Arranjo dos Fontanários

A Junta tem vindo a constatar que os diversos Fontanários de Aveiras de Baixo e o de Casais da Lagoa carecem de arranjo e melhoramento, com vista à conservação e preservação do património da Freguesia, pelo que resolveu solicitar um orçamento para tal fim. Colocado o orçamento da empresa “*Construções Amendoeira*”, datado de 21 de março de 2025, que se anexa, a análise e discussão, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

- Ponto Dois – Pedido de Empréstimo de Viatura pelo Rancho de Aveiras de Cima

Veio o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima solicitar a cedência da viatura desta Junta, de 9 lugares, para a deslocação a Coruche, ao Desfile Etnográfico Ribatejano, a ocorrer no próximo dia quatro (4) de maio. Analisado o pedido, foi deliberado por unanimidade, emprestar a dita viatura para a data indicada, nos termos regulamentares.

- Ponto Três – Pedido de Apoio pontual pela Associação “*Dancitrauteia*”

Veio a Associação “*Dancitrauteia*” solicitar apoio financeiro pontual, para ajuda da sua escola de Dança, Alunos de Apolo de Azambuja, justificando -se com a presença de quatro (4) atletas em representação de Portugal, nas mais diversas competições mundiais e europeias. Analisado o pedido, foi deliberado por unanimidade, apoiar a referida Associação com o valor monetário de cem euros (100,00€), nos termos regulamentares.



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

- Ponto Quatro – Pedido autorização para concessão de sepultura perpétua

Maria Pinheiro, no pretérito dia 24 de março, dirigiu um requerimento a esta Junta no sentido de lhe ser concedida a sepultura perpétua, onde há cerca de um ano, foi a inumar o seu falecido pai, Albano Pereira, talhão 8, cova 151, cemitério de Aveiras de Baixo. Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade conceder tal sepultura, nos termos regulamentares.

- Ponto Cinco – Proposta n.º 36/2025 – Projeto do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços

Considerando a inexistência do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços e que foi aprovada, na reunião de executivo de 28 de novembro de 2024 (Proposta n.º 26/2024), a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento em causa, bem como a respetiva publicitação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CPA, aprovado pelo Dec. Lei 4/2015 de 7 de janeiro; Que decorreu o período de 30 dias destinados à consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro), não se tendo verificado pronúncia de interessados; Sendo competência da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto do artigo 9.º, n.º 1, alínea f) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos da Junta com eficácia externa, e nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta.

Nestes termos, esta Junta deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências supramencionadas, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação do Projeto do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quinze minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.






